

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMAS/ BOTUPORÃ-BA**

*"Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual de 2025, a Prestação de Contas dos recursos repassados através do FEAS em 2024 e a Prestação de Contas dos recursos repassados através do FNAS em 2024, e dá outras providências."*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Botuporã, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 100/2021.

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2025, registrada na ata 149;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar as metas e valores pactuados pelo Governo Estadual no Plano de Ação Estadual de 2025 para o cofinanciamento dos programas e benefícios socioassistenciais.

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2024.

**Art. 3º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**  
**Botuporã - Bahia, 10 de abril de 2025.**



**PAOLA BANDEIRA SOUZA**  
**Presidente do CMAS**